

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 048/2023

Livro 08 - Folhas nº 251 a 253

PROCESSO Nº 2722/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 – RETIFICADO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037-2022 DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL," QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Sra. Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. Nº 17.870.907-4 e CPF/MF Nº 131.112.878-66, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021 e pela Portaria nº 27.167/2021, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.445.502/0001-09, estabelecida na Rua Ivaí, 202, sala B, Tatuapé – CEP: 03.080-010 – São Paulo/SP, representada pelo Sr. GUSTAVO MARTINS GODOY, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes clausulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 037/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024, conforme autorizado na cláusula 2.1 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/1993.



# Prefeitura do Município de Araraquara

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA DECORRENTE

- **2.1** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 14.358.311,87 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos) pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta da dotação orcamentária codificada sob n°:
  - 829 10.02.3.3.90.39.12.361.0113.2.263.01.2200000
  - 711 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000
  - 710 10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2120000
  - 803 10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000
  - 777 10.01.3.3.90.39.12.367.0114.2.264.01.2400000
  - 895 10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.272.01.2200000
  - 676 10.01.3.3.90.39.12.122.0106.2.252.01.2100000.
  - 821 10.02.3.3.90.39.12.366.0112.2.259.01.2200000, através das notas de empenho 23282/2023 23284/2023 23285/2023 23286/2023 23287/2023 23288/2023.
- **2.2** Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- **3.1** Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula 10.1.1 do Contrato 037/2022.
- **3.2** Aplica-se o reajuste de 4,61% (quatro virgula sessenta e um por cento) referente ao IPCA acumulado do período.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

**4.1** Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, para o novo prazo de vencimento e valor atualizado, na razão de 5% (cinco por cento) do valor total deste termo de prorrogação.

## CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

**5.1** O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

# CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais clausulas e condições previstas no Contrato nº 037/2022 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

FABIO A. FERREIRA DA SILVA



# Prefeitura do Município de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 06 de novembro de 2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CLÉLIA MARA DOS SANTOS SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI **GUSTAVO MARTINS GODOY TESTEMUNHAS:** 

ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**CONTRATO N° 037/2022** 

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO N°

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# Prefeitura do Município de Araraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 06 de novembro de 2023

•
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 026.381.168-90
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura:
Pela contratada:
Nome: GUSTAVO MARTINS GODOY
Cargo: RESPONSAVEL LEGAL
CPF: 402.809.738-02
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66
Assinatura:
GESTOR DO CONTRATO:
Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90
Assinatura: